



C.I. Nº. 312 / 2022 / SME

Santo Antônio de Pádua, 03 de agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua

Para: Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de suspensão de Licitação

Senhora responsável,

Considerando o pedido de Impugnação solicitado pela empresa MICROSENS S.A, em 01 de agosto de 2022, alegando a necessidade de análise e adequações das especificações técnicas do item 7 do Edital 041/2022, a saber, **APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV**, uma vez que não contemplam nenhum produto disponível no mercado, impossibilitando assim, a competitividade da licitação.

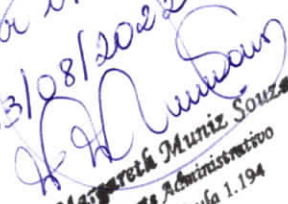
Diante da solicitação de Impugnação pela empresa MICROSENS S.A., a Secretaria Municipal de Educação analisou o questionamento e concluiu que a empresa impugnante está certa, desta forma aceita a impugnação e solicita a **SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DO REFERIDO ITEM**, denominado **APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV**.

Informo ainda, que após as adequações necessárias nas especificações técnicas, a Secretaria de Educação realizará uma nova licitação contemplando apenas o **ITEM SUSPENSO**.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CILIMAR AZEREDO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Santo Antônio de Pádua - RJ
Matr 1326-9

Recbi em
03/08/2022

Margareli Muniz Souza
Agente Administrativo
Matricula 1.194